

#novaprevidência

NOVA PREVIDÊNCIA

É PARA
TODOS.

É MELHOR
PARA O
BRASIL.

brasil.gov.br/novaprevidencia



A NOVA PREVIDÊNCIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



www.previdencia.gov.br

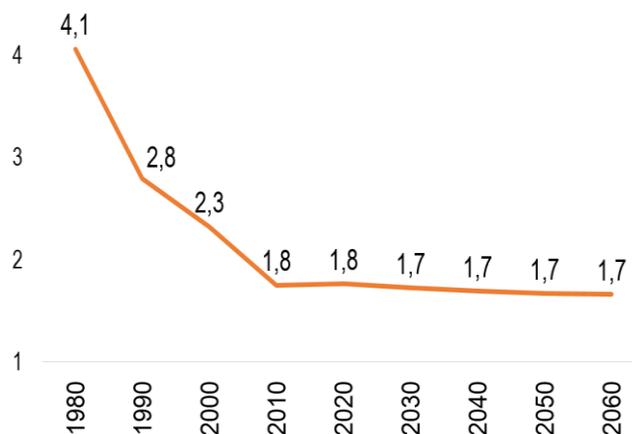
PRINCÍPIOS DA NOVA PREVIDÊNCIA

- **Estabelecer um sistema sustentável e mais justo em um contexto de rápido e intenso envelhecimento populacional;**
- **Assegurar pagamentos dos benefícios previdenciários no futuro e evitar custos excessivos para as gerações futuras;**
- **Necessidade de melhorar situação fiscal e garantir a solvência, reverter trajetória preocupante de endividamento público e aperfeiçoar estrutura de gastos públicos;**
- **Quem ganha menos paga menos – quem ganha mais paga mais (reestruturação das alíquotas de contribuição do RGPS e RPPS);**
- **Separação entre previdência e assistência;**
- **Respeito a direitos adquiridos;**
- **Combate a fraudes (MP 871/2019);**
- **Cobrança da dívida (PL 1646/2019).**

Demografia

Demografia

Evolução da Taxa de Fecundidade no Brasil: 2000 a 2060

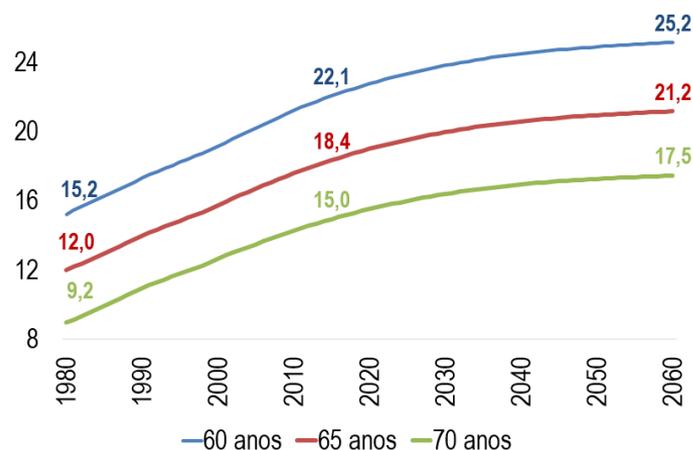


Fonte: IBGE/ Projeção da População de 2018. Elaboração: SPREV/MF.

Redução da taxa de fecundidade:

impacto sobre a receita futura do sistema (financiado por repartição simples)

Expectativa de sobrevida por faixa de idade (em anos)



Aumento da expectativa de sobrevida:

impacto sobre a despesa (maior duração dos benefícios)

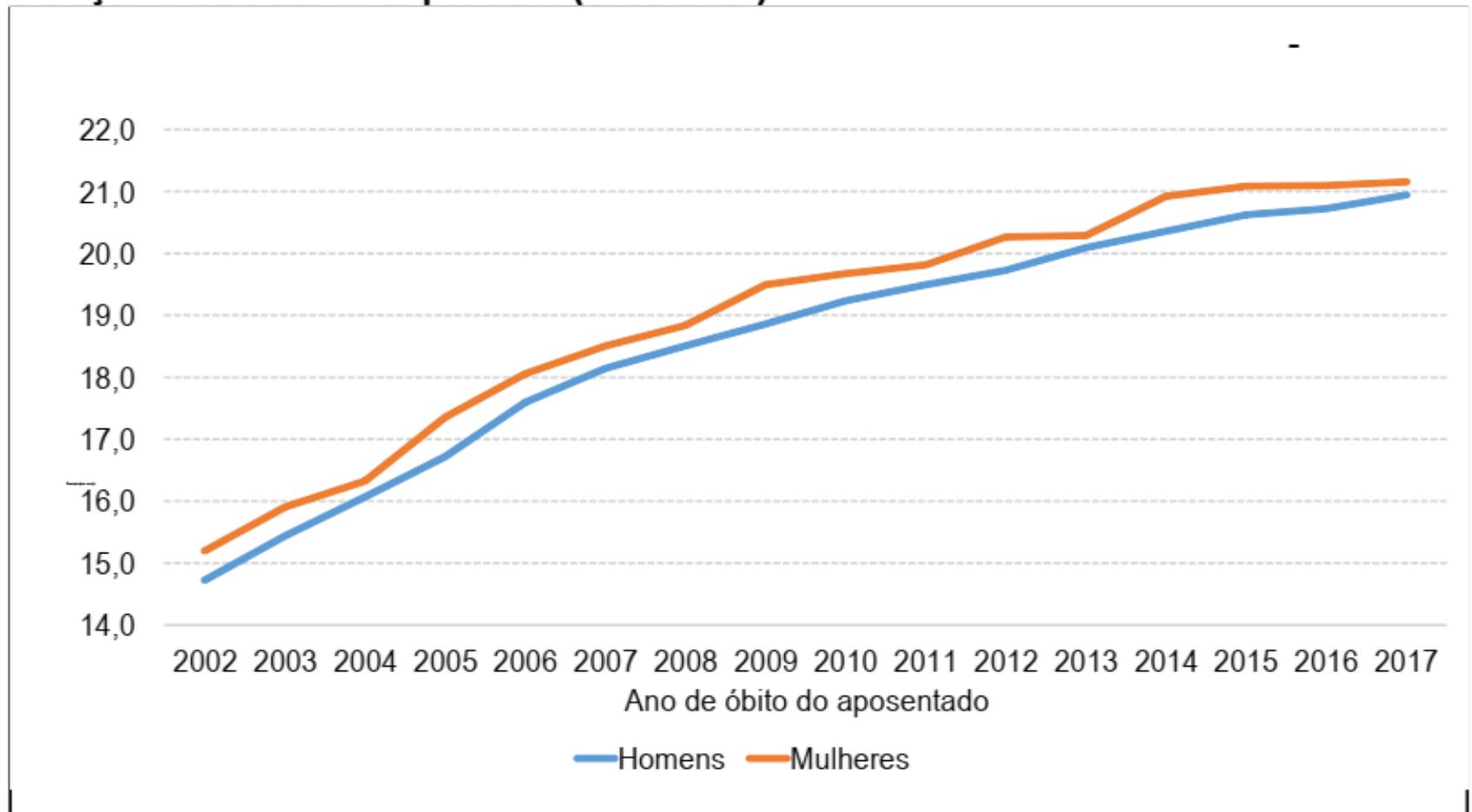
Demografia

Idade	Expectativas de Vida						Variação (em anos) 1940/2017			Tempo Médio de Vida - Ambos os Sexos	
	1940			2017			Total	Homem	Mulher	1940	2017
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher					
0	45,5	42,9	48,3	76,0	72,5	79,6	30,6	29,7	31,3	45,5	76,0
1	52,2	49,7	54,9	76,0	72,5	79,6	23,8	22,9	24,7	53,2	77,0
5	52,5	49,7	55,3	72,2	68,7	75,7	19,7	19,0	20,4	57,5	77,2
10	48,3	45,5	51,1	67,3	63,8	70,8	19,0	18,3	19,7	58,3	77,3
15	43,8	41,1	46,6	62,4	58,9	65,9	18,6	17,9	19,3	58,8	77,4
20	39,6	36,9	42,5	57,7	54,4	61,0	18,0	17,4	18,5	59,6	77,7
25	36,0	33,3	38,8	53,1	50,0	56,2	17,1	16,7	17,4	61,0	78,1
30	32,4	29,7	35,2	48,5	45,6	51,3	16,0	15,8	16,2	62,4	78,5
35	29,0	26,3	31,6	43,9	41,1	46,6	14,9	14,8	15,0	64,0	78,9
40	25,5	23,0	28,0	39,3	36,7	41,8	13,8	13,7	13,8	65,5	79,3
45	22,3	19,9	24,5	34,8	32,4	37,2	12,6	12,5	12,7	67,3	79,8
50	19,1	16,9	21,0	30,5	28,2	32,7	11,4	11,3	11,6	69,1	80,5
55	16,0	14,1	17,7	26,4	24,2	28,3	10,3	10,1	10,7	71,0	81,4
60	13,2	11,6	14,5	22,4	20,5	24,1	9,2	8,9	9,7	73,2	82,4
65	10,6	9,3	11,5	18,7	16,9	20,1	8,1	7,6	8,7	75,6	83,7
70	8,1	7,2	8,7	15,2	13,7	16,4	7,1	6,5	7,7	78,1	85,2
75	6,0	5,4	6,3	12,2	10,9	13,1	6,2	5,5	6,8	81,0	87,2
80 anos ou +	4,3	4,0	4,5	9,6	8,6	10,3	5,3	4,5	5,8		

Fontes: 1940 - Tábuas construídas no âmbito da Gerencia de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Demografia

Duração média das ATCs por sexo (2002-2017)



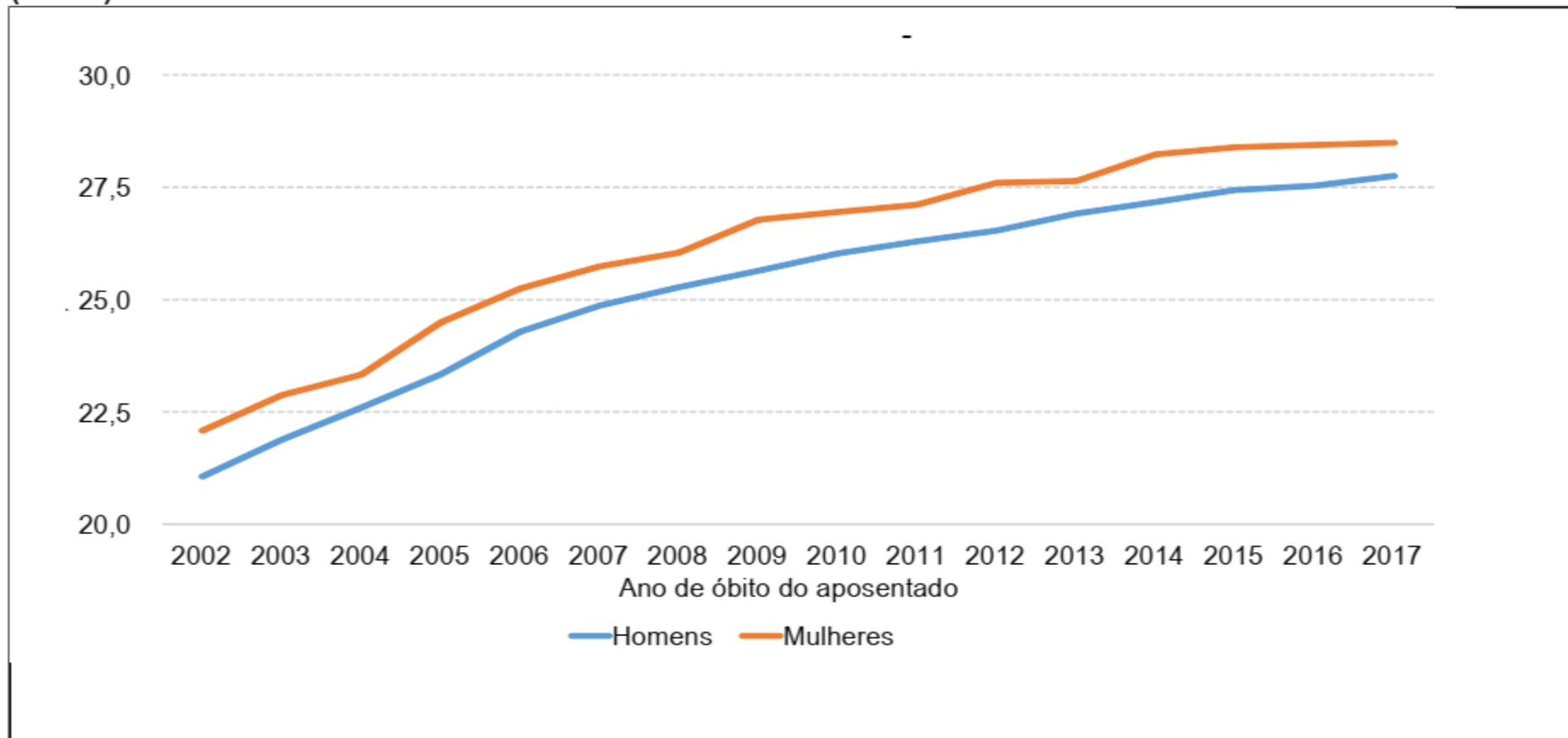
Fonte: Sistema Único de Informações de Benefícios (Suibe/INSS).

Elaboração dos autores

Demografia

Percentual do tempo de vida recebendo ATC (2002-2017)

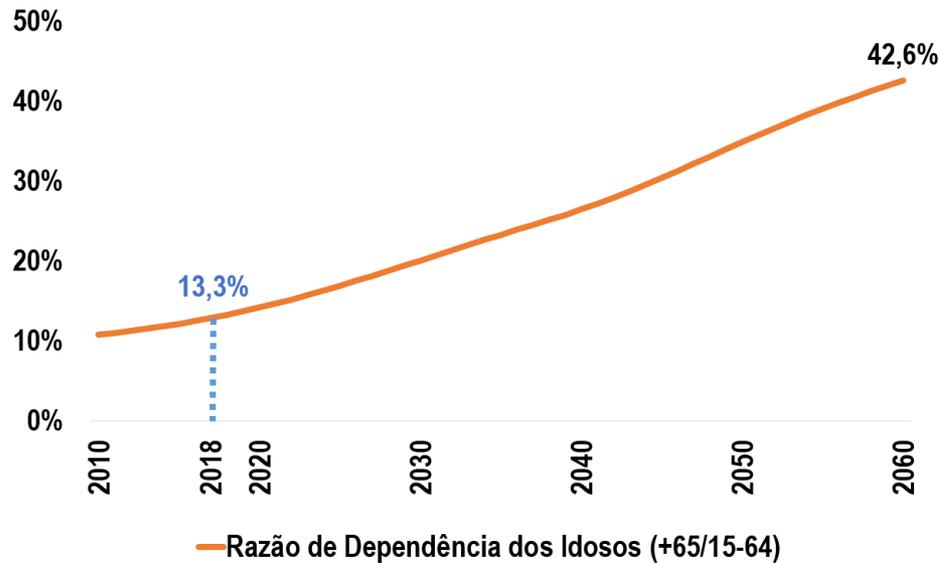
(Em %)



Fonte: Sistema Único de Informações de Benefícios (Suibe/INSS).

As concessões de ATC em 2018, no caso das mulheres, terão uma duração esperada de 30,9 anos (mais que o mínimo de 30 anos de contribuição) e espera-se que passem 37% da vida recebendo aposentadoria.

Evolução da razão de dependência dos idosos no Brasil: 2000 a 2060



Idosos (+65)	2019	2060
Total (em milhões)	20,8	58,2
Idosos/População Total	10,0%	25,5%
1 Idoso a cada X pessoas	10	4

Fonte: IBGE. Elaboração: SPREV/MF.

Demografia

Evolução dos grupos etários segundo projeção demográfica do IBGE – Brasil (2018 e 2060)

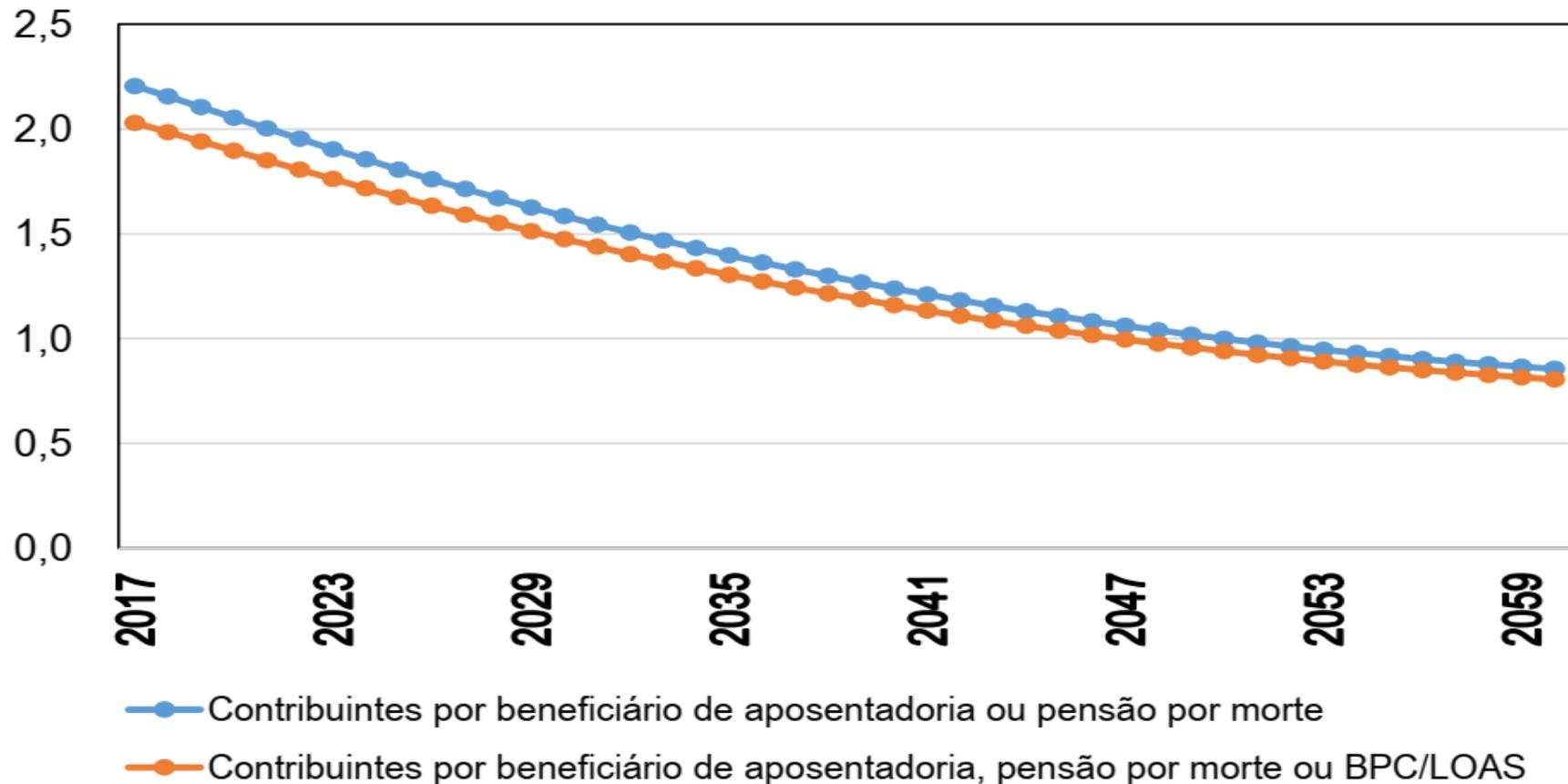
Item	Total	60+	65+	80+	90+	15 e 64
Tamanho em 2018 (R\$ milhões)	208,5	28,0	19,2	4,1	0,7	144,8
Tamanho em 2060 (R\$ milhões)	228,3	73,5	58,2	19,1	5,1	136,5
Variação acumulada entre 2018 e 2060 (%)	9,5	162,1	202,6	366,7	594,5	-5,7
Variação média anual entre 2018 e 2060 (% a.a.)	0,2	2,3	2,7	3,7	4,7	-0,1
Participação no total em 2018 (%)	-	13,4	9,2	2,0	0,4	69,4
Participação no total em 2060 (%)	-	32,2	25,5	8,4	2,2	59,8

Fonte: IBGE (2018).

Elaboração dos autores.

Demografia

Projeção da relação entre contribuintes e beneficiários na previdência social – Brasil



Fontes: IBGE (2018) e microdados da PNAD Contínua Anual de 2017.

Elaboração dos autores

Demografia

Quantidade de Beneficiários Ativos do RGPS segundo os Grupos de Idade - Posição em Dezembro - 2010 a 2017

Grupos de Idade	2010	2017	Var (%)	Var %a.a.
Até 59 anos	7.335.300	7.653.030	4,3	0,6
60 a 69 anos	7.243.412	9.884.760	36,5	4,5
70 a 79 anos	5.150.619	6.544.756	27,1	3,5
80 a 89 anos	2.291.113	3.006.369	31,2	4,0
90 anos ou mais	424.231	632.975	49,2	5,9
Total*	22.454.265	27.727.250	23,5	3,1

Fonte: AEPS - Anuário Estatístico da Previdência Social 2012 a 2017. Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV.

*Inclui casos com idade ignorada

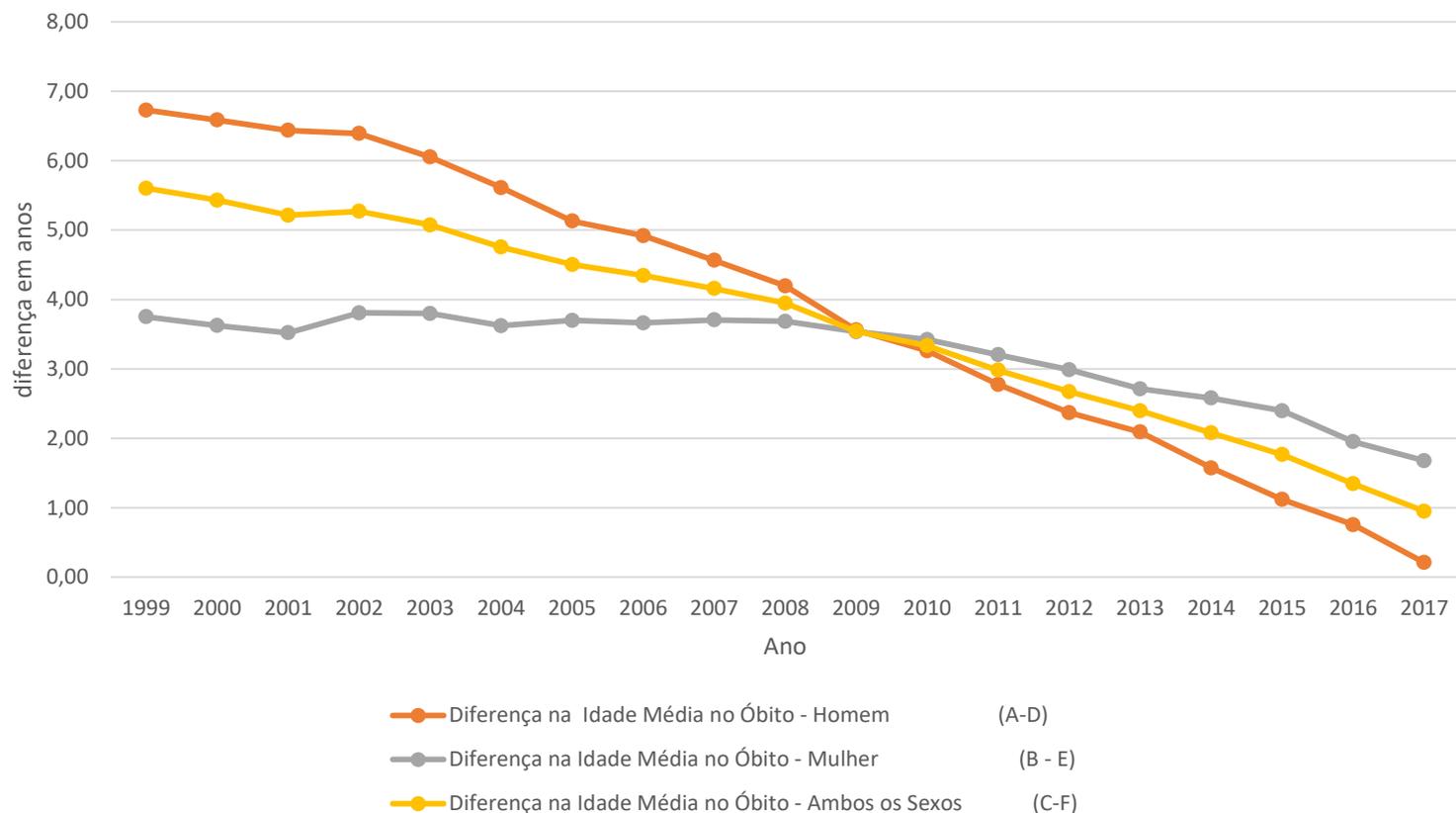
Número Médio Mensal de Contribuintes - Pessoas Físicas - 2010 a 2017

Número Médio Mensal de Contribuintes	2010	2017
Contribuintes	44.406.673	50.651.726
Contribuintes/Beneficiário	2,0	1,8

Fonte: AEPS - Anuário Estatístico da Previdência Social 2012 a 2017. Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV.

Demografia

Diferença de Idade Média no Óbito - 1999 a 2017
Aposentadoria Idade Urbana x Idade Rural (excluídos mortes de mulheres com menos de 60 anos e homens com menos de 64 anos)



Sustentabilidade Fiscal e Estrutura Gasto Público

Situação Fiscal, Sustentabilidade e estrutura do gasto público

- **Brasil está em grave situação fiscal com elevados deficits e crescente/preocupante endividamento público – necessidade de reverter trajetória;**
- **Despesa previdenciária em patamar muito elevado (acima do que seria esperado do ponto de vista demográfico) e com ritmo de crescimento insustentável e que será pressionado pelo envelhecimento;**
- **Incremento da despesa previdenciária está reduzindo espaço fiscal das demais áreas.**

Situação Financeira do Sistema Previdenciário (RGPS e RPPS) e assistência BPC

Regime / Ente	Arrecadação		Despesa		Resultado	
	(R\$ Bilhões)	% do PIB	(R\$ Bilhões)	% do PIB	(R\$ Bilhões)	% do PIB
I - RPPS União, Estados e Municípios	153,3	2,3%	333,5	5,1%	-180,1	-2,7%
I.1 - RPPS de Municípios	45,5	0,7%	44,1	0,7%	1,4	0,0%
I.2 - RPPS de Estados/DF	71,8	1,1%	165,2	2,5%	-93,4	-1,4%
I.3 - RPPS da União - Cíveis + FCDF + Militares	36,0	0,5%	124,2	1,9%	-88,1	-1,3%
II - RGPS	374,8	5,7%	557,2	8,5%	-182,5	-2,8%
Total I + II (RGPS + RPPS)	528,1	8,1%	890,7	13,6%	-362,6	-5,5%
III - BPC/LOAS	---	---	53,7	0,8%	---	---
Total RGPS + RPPS + BPC/LOAS (I + II + III)	---	---	944,4	14,4%	---	---

Fonte: Resultado dos municípios e Estados/DF: Anuário Estatístico da Previdência Social de 2017 disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>>; resultado do RPPS União (RPPS Cíveis, FCDF e Militares): Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 6º Bimestre de 2018 – disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais#RREO>>; resultado do RGPS - Fluxo de Caixa do FRGPS e Resultado do Tesouro Nacional – disponíveis em: <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politicas-de-previdencia-social/resultados-do-rgps/>> e resultado do Tesouro Nacional disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/resultado-do-tesouro-nacional>>.

Situação Financeira do Sistema Previdenciário (RGPS e RPPS), pensões militares e assistência BPC

Todos os sistemas apresentam deficit crescentes

Categorias	Realizado 2018			Projeção 2019		
	Despesa	Receita	Deficit	Despesa	Receita	Deficit
RGPS	586,4	391,2	195,2	637,9	419,8	218,0
Urbano	462,7	381,3	81,4	502,1	409,2	92,9
Rural	123,7	9,9	113,8	135,7	10,6	125,1
RPPS União	79,9	33,4	46,5	89,6	35,7	53,9
FCDF	4,8	0,3	4,5	4,8	0,3	4,5
Forças Armadas	21,4	2,4	19,0	21,7	3,3	18,4
Total	692,5	427,3	265,2	754,0	459,1	294,9
BPC	56,2			60,2		
Despesa total	748,7			814,2		

Notas: 1 - Fonte "Realizado 2018": RGPS - Fluxo de Caixa FRGPS - SIAFI; RPPS, FCDF e Forças Armadas - RREO 6º bimestre.

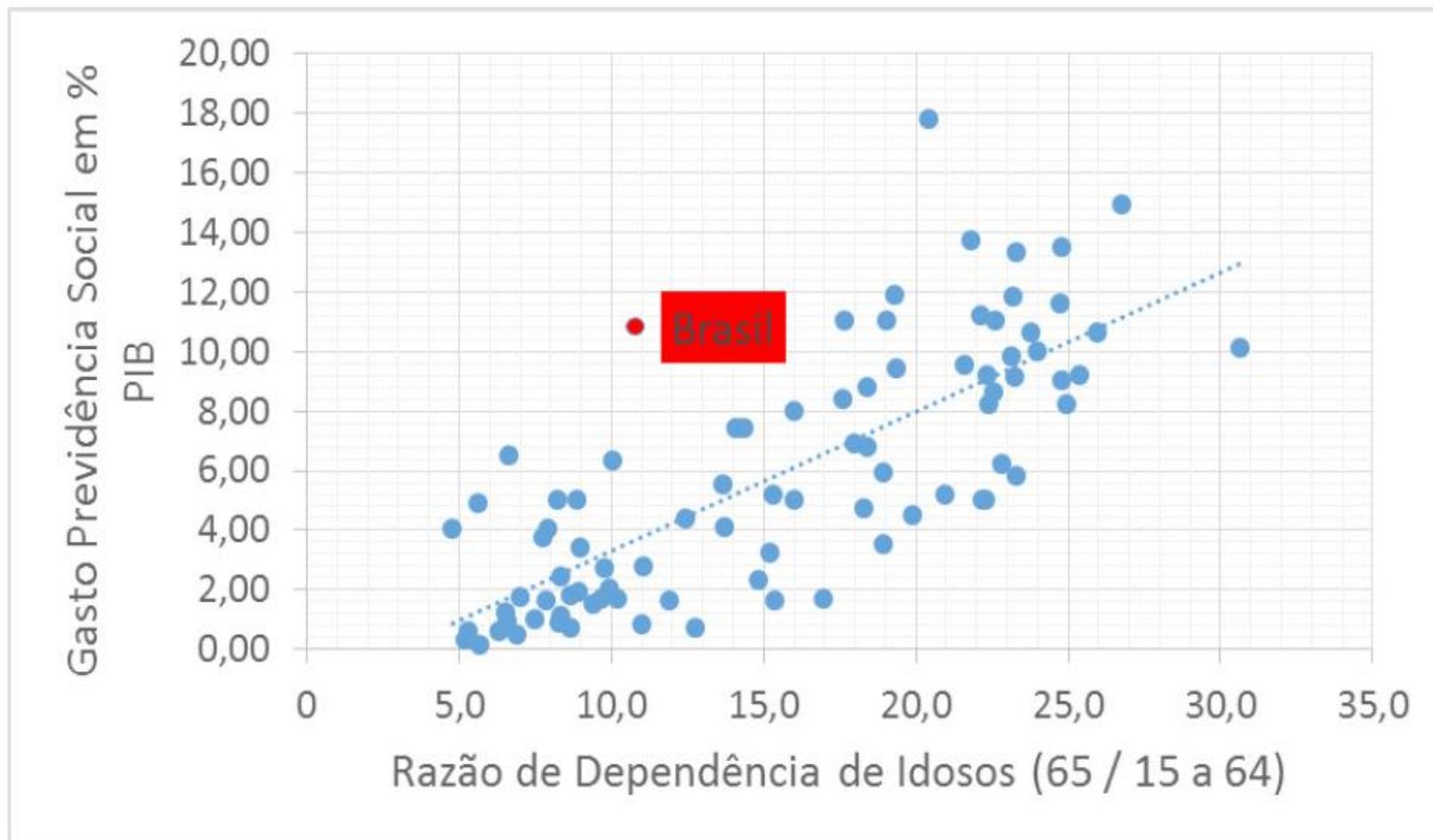
2 - Fonte "Projeção 2019": RGPS - PLOA 2019; RPPS União e Forças Armadas - PLDO 2019; FCDF - mantido "Realizado 2018".

3 - Forças Armadas: valores das pensões militares.

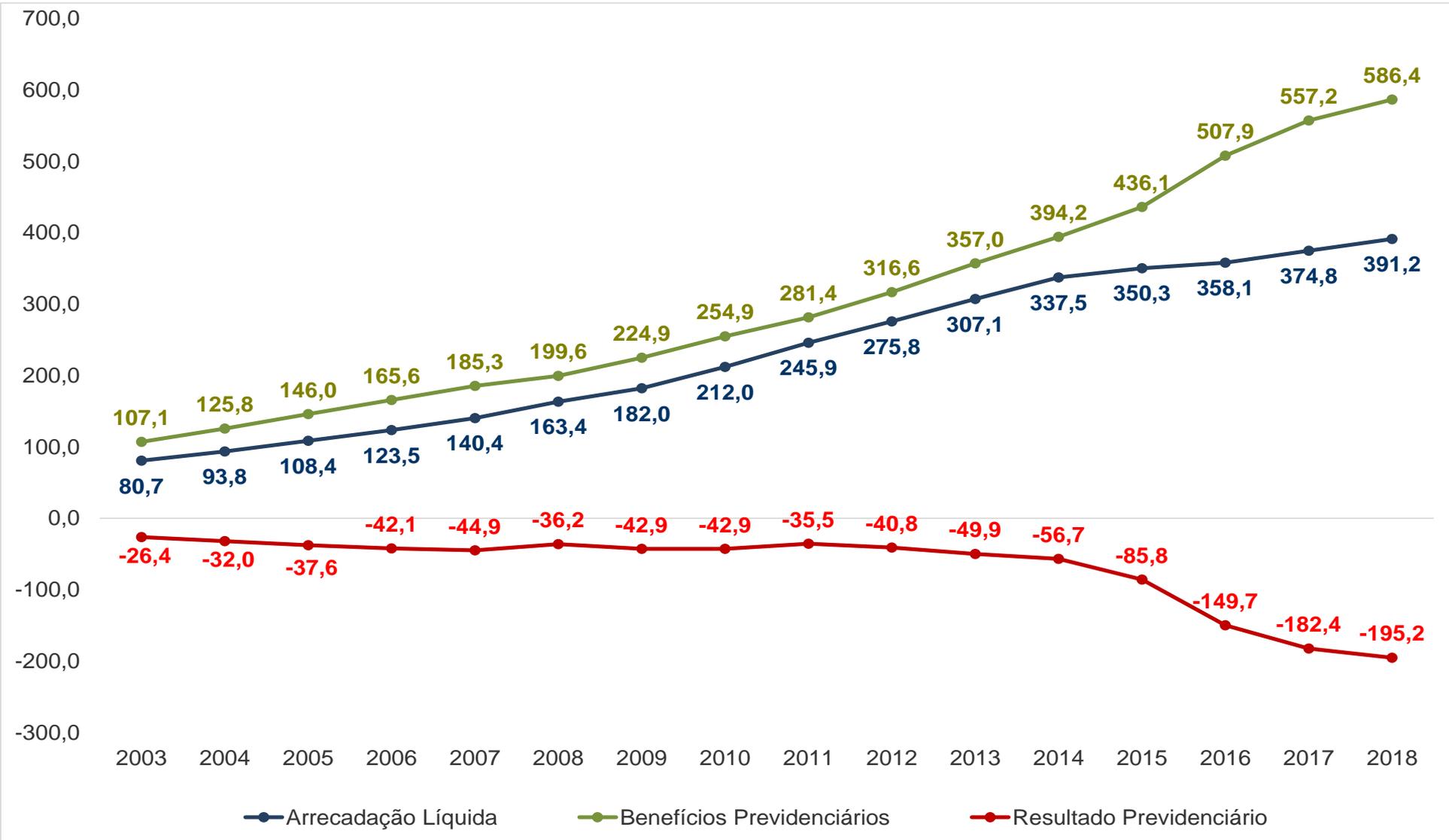
4 - Despesa BPC: inclui despesa com RMV.

Gasto Previdenciário *versus* Razão de Dependência de Idosos

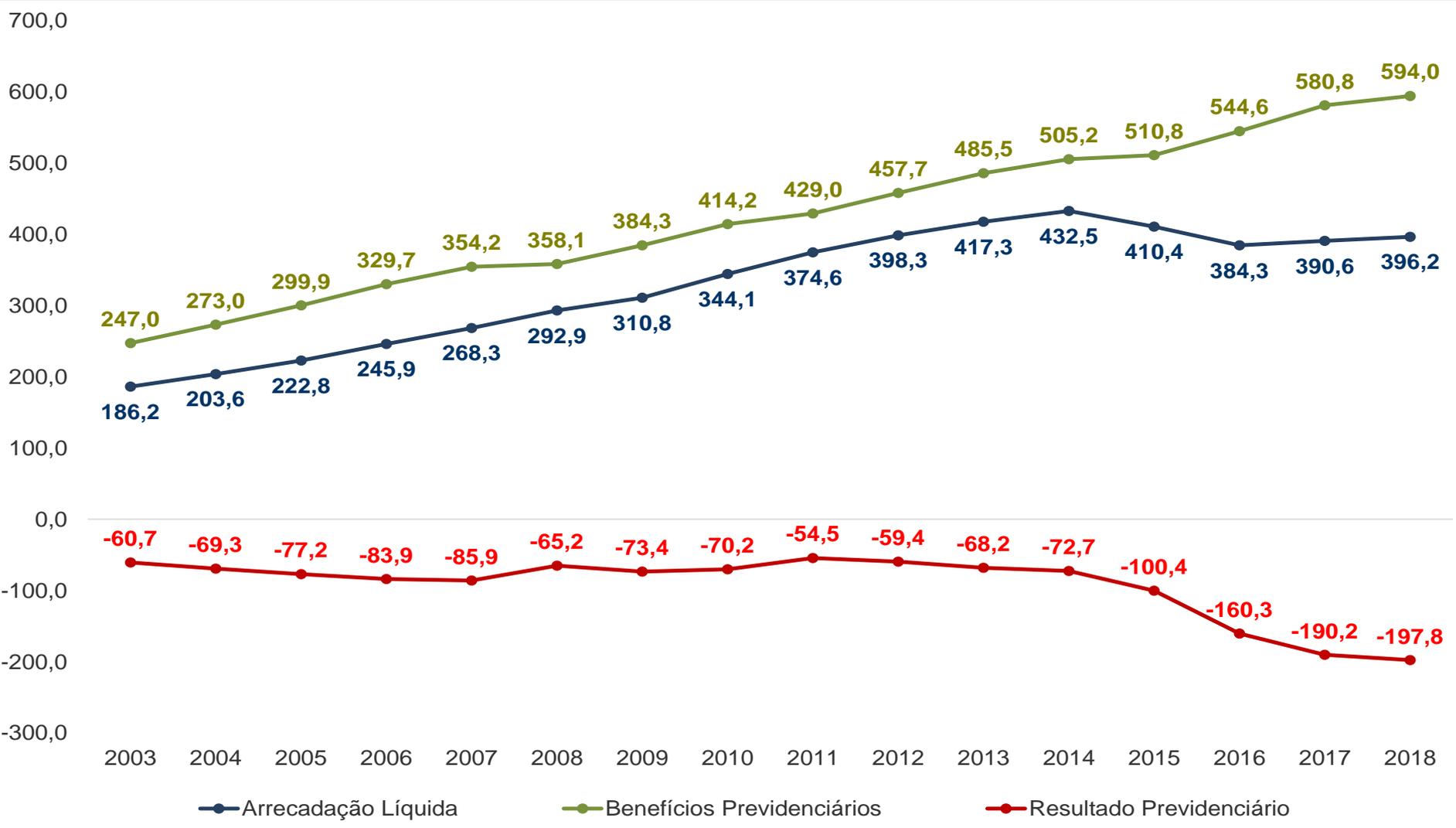
A despesa com Previdência (RGPS, RPPS e BPC/LOAS) no Brasil está no patamar de 12% do PIB e muito acima do esperado pelo perfil demográfico, com impactos sobre carga tributária e gastos em outras áreas como Saúde e investimentos.



Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário Acumulado de Janeiro a Dezembro (2003 a 2018) – Em R\$ Bilhões nominais

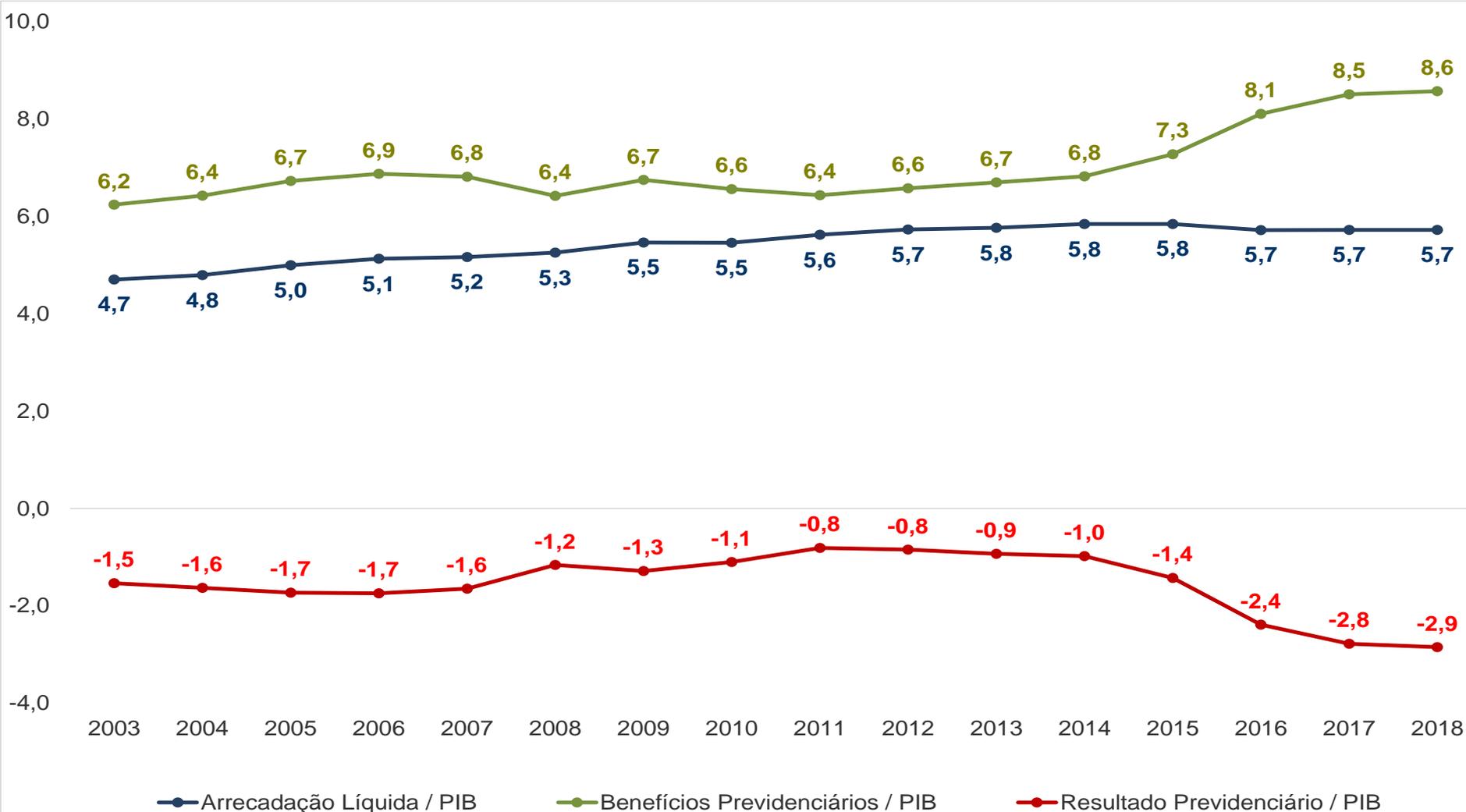


Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário Acumulado de Janeiro a Dezembro (2003 a 2018) – Em R\$ Bilhões de dezembro/2018 (INPC)



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV.

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário em relação ao PIB (Em %) – 2003 a 2018



Nota: PIB 2018 estimado de acordo com a Grade de Parâmetros da SPE/MECON de 01/2019.

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPREV/MECON.

Quantidade de Benefícios Emitidos – RGPS – 1998 e 2018 (Dezembro)

	dez/98	dez/18	Variação 2018/2008 (em %)	Variação média anual (em %)
	(A)	(B)	(B / A)	
TOTAL	18.182.764	35.058.564	92,8	3,3
PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS	16.340.377	30.278.655	85,3	3,1
PREVIDENCIÁRIOS	15.698.879	29.474.311	87,7	3,2
Aposentadorias	10.442.548	20.425.962	95,6	3,4
Idade	5.147.524	10.800.124	109,8	3,8
Invalidez	2.114.418	3.365.865	59,2	2,4
Tempo de Contribuição	3.180.606	6.259.973	96,8	3,4
Pensão por Morte	4.701.684	7.720.433	64,2	2,5
Auxílio-Doença	506.254	1.132.033	123,6	4,1
Salário-Maternidade	34.175	53.536	56,7	2,3
Outros	14.218	142.347	901,2	12,2
ACIDENTÁRIOS	641.498	804.344	25,4	1,1
Aposentadorias	98.789	215.092	117,7	4,0
Pensão por Morte	126.249	108.981	(13,7)	(0,7)
Auxílio-Doença	82.688	107.565	30,1	1,3
Auxílio-Acidente	235.570	332.846	41,3	1,7
Auxílio-Suplementar	98.202	39.860	(59,4)	(4,4)
ASSISTENCIAIS + EPU	1.842.387	4.779.909	159,4	4,9
ASSISTENCIAIS	1.807.797	4.760.966	163,4	5,0
Amparos Assistenciais - LOAS	848.299	4.651.924	448,4	8,9
Idoso	207.031	2.048.842	889,6	12,1
Pessoa com Deficiência	641.268	2.603.082	305,9	7,3
Rendas Mensais Vitalícias	959.498	109.042	(88,6)	(10,3)
Idade	374.301	13.142	(96,5)	(15,4)
Invalidez	585.197	95.900	(83,6)	(8,6)
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	34.590	18.943	(45,2)	(3,0)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPREV/MECON.

Obs.: Os benefícios assistenciais, embora operacionalizados pelo INSS, estão sob a responsabilidade do Ministério da Cidadania

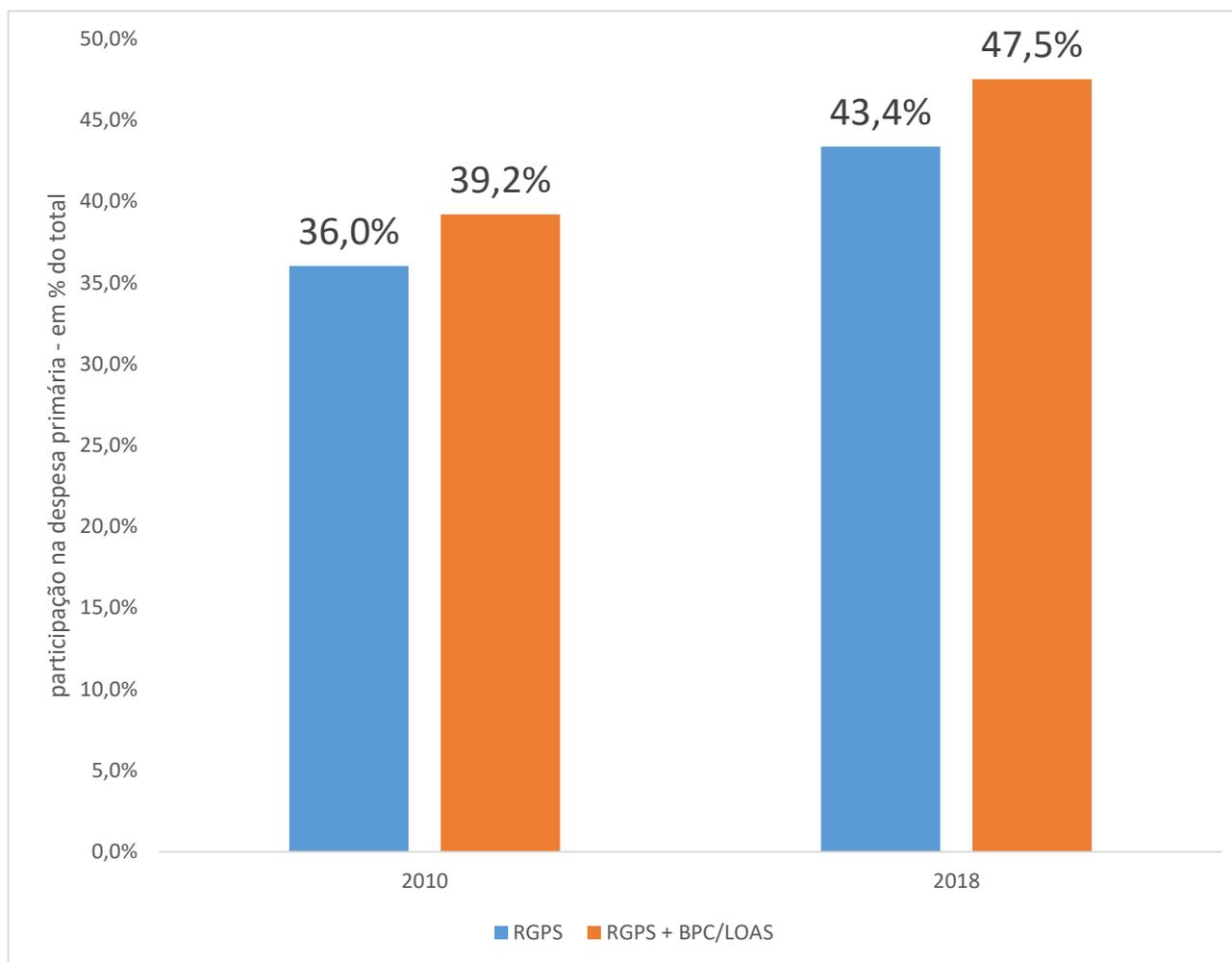
Preocupante Situação Fiscal e Crescente Endividamento Público (Dívida Bruta do Governo Geral em % do PIB)



Fonte: Nota Informativa – Efeitos da Reforma da Previdência no Crescimento do PIB – Secretária Especial de Fazenda – Secretária de Política Econômica – Ministério da Economia. Brasília, 22 de Fevereiro de 2019.

Nota:
1 – A Dívida Bruta do Governo Geral compreende o Governo Geral, o INSS, e os governos estaduais e municipais.
2 – O cenário básico reflete aproximadamente o consenso de mercado relativo às condições macroeconômicas em fevereiro de 2019.

Participação do RGPS na despesa primária do governo central – em % do total – 2010 e 2018



Fonte/Elaboração: SPREV/MECON

Estrutura Gasto Público

Aumento da participação do gasto público com pessoal ativo e inativo na RCL em % - Governos Estaduais

UF/ano	2010			2017			Taxa de crescimento (2017/2010)		
	Ativos/RCL	Inativos/RCL	Total/RCL	Ativos/RCL	Inativos/RCL	Total/RCL	Ativos/RCL	Inativos/RCL	Total/RCL
AC	48,3%	8,9%	57,2%	52,3%	17,9%	70,3%	8,4%	100,8%	22,8%
AL	41,2%	20,1%	61,4%	41,0%	25,9%	66,9%	-0,5%	28,6%	9,0%
AM	42,5%	10,6%	53,1%	46,3%	14,1%	60,4%	9,1%	32,7%	13,8%
AP	52,7%	1,3%	54,0%	52,9%	2,4%	55,2%	0,3%	83,6%	2,3%
BA	44,7%	16,1%	60,8%	46,9%	22,6%	69,5%	5,0%	40,1%	14,3%
CE	46,6%	14,9%	61,5%	43,2%	17,5%	60,7%	-7,3%	17,8%	-1,2%
DF	48,1%	10,1%	58,2%	41,7%	19,7%	61,5%	-13,2%	94,7%	5,6%
ES	38,1%	15,9%	54,0%	38,4%	20,9%	59,4%	0,8%	31,6%	9,9%
GO	45,0%	18,3%	63,3%	41,1%	22,8%	63,9%	-8,6%	24,3%	0,9%
MA	45,7%	12,9%	58,6%	51,6%	17,2%	68,8%	12,9%	33,4%	17,4%
MG	37,2%	24,6%	61,9%	47,0%	36,5%	83,5%	26,4%	48,0%	35,0%
MS	46,8%	18,9%	65,7%	50,0%	28,9%	78,9%	6,7%	53,0%	20,0%
MT	42,8%	13,2%	56,0%	55,2%	23,5%	78,7%	29,1%	78,1%	40,6%
PA	47,3%	15,7%	63,0%	49,5%	17,6%	67,1%	4,5%	12,2%	6,4%
PB	55,8%	20,7%	76,5%	47,1%	21,7%	68,8%	-15,6%	4,7%	-10,1%
PE	41,0%	19,1%	60,0%	42,6%	24,6%	67,2%	4,0%	29,1%	12,0%
PI	39,5%	17,5%	57,0%	46,6%	18,6%	65,2%	18,1%	6,6%	14,6%
PR	46,7%	18,2%	64,9%	50,2%	24,3%	74,5%	7,5%	33,6%	14,8%
RJ	31,4%	23,1%	54,6%	40,3%	40,7%	81,0%	28,2%	76,0%	48,5%
RN	44,7%	20,0%	64,7%	47,1%	30,3%	77,3%	5,3%	51,1%	19,5%
RO	51,2%	5,6%	56,8%	58,4%	7,8%	66,3%	14,2%	39,0%	16,7%
RR	47,1%	0,4%	47,5%	59,3%	1,1%	60,4%	25,9%	192,0%	27,2%
RS	34,7%	32,0%	66,7%	37,7%	41,3%	79,0%	8,7%	29,0%	18,4%
SC	37,9%	19,6%	57,4%	41,0%	27,9%	68,9%	8,2%	42,7%	20,0%
SE	45,0%	17,3%	62,3%	44,1%	27,1%	71,2%	-2,0%	56,8%	14,4%
SP	32,1%	17,0%	49,1%	34,9%	22,2%	57,1%	8,9%	30,3%	16,3%
TO	51,2%	3,9%	55,1%	55,4%	12,1%	67,5%	8,2%	210,2%	22,4%
Total	38,7%	18,4%	57,1%	42,7%	25,7%	68,4%	10,2%	39,6%	19,6%

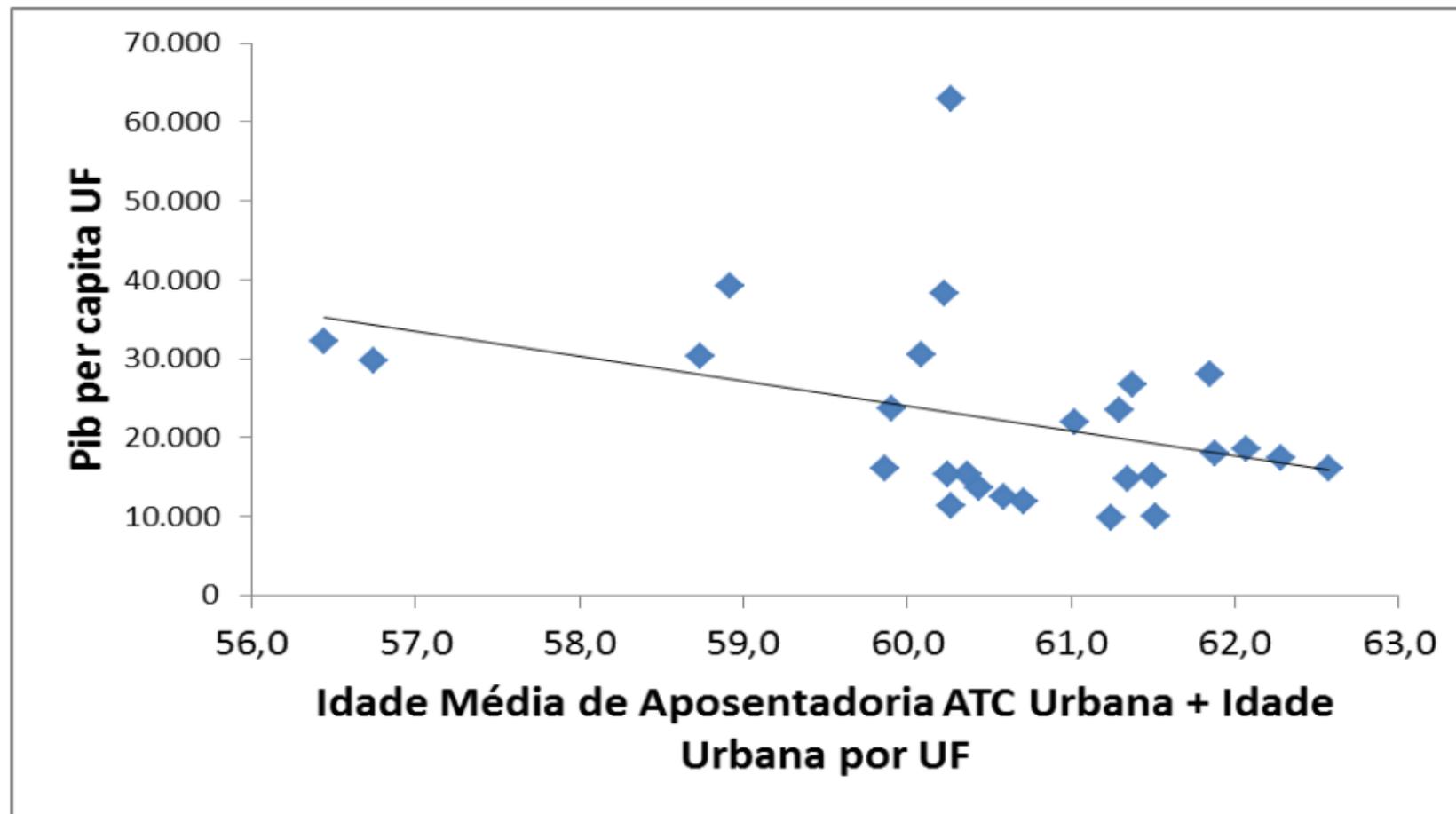
Fonte: IPEA.

Obs : Despesas com inativos incluem gastos com pensões

Equidade

Equidade

Idade média de aposentadoria (idade e ATC) urbana no INSS/RGPS x PIB per capita por UF – Brasil.

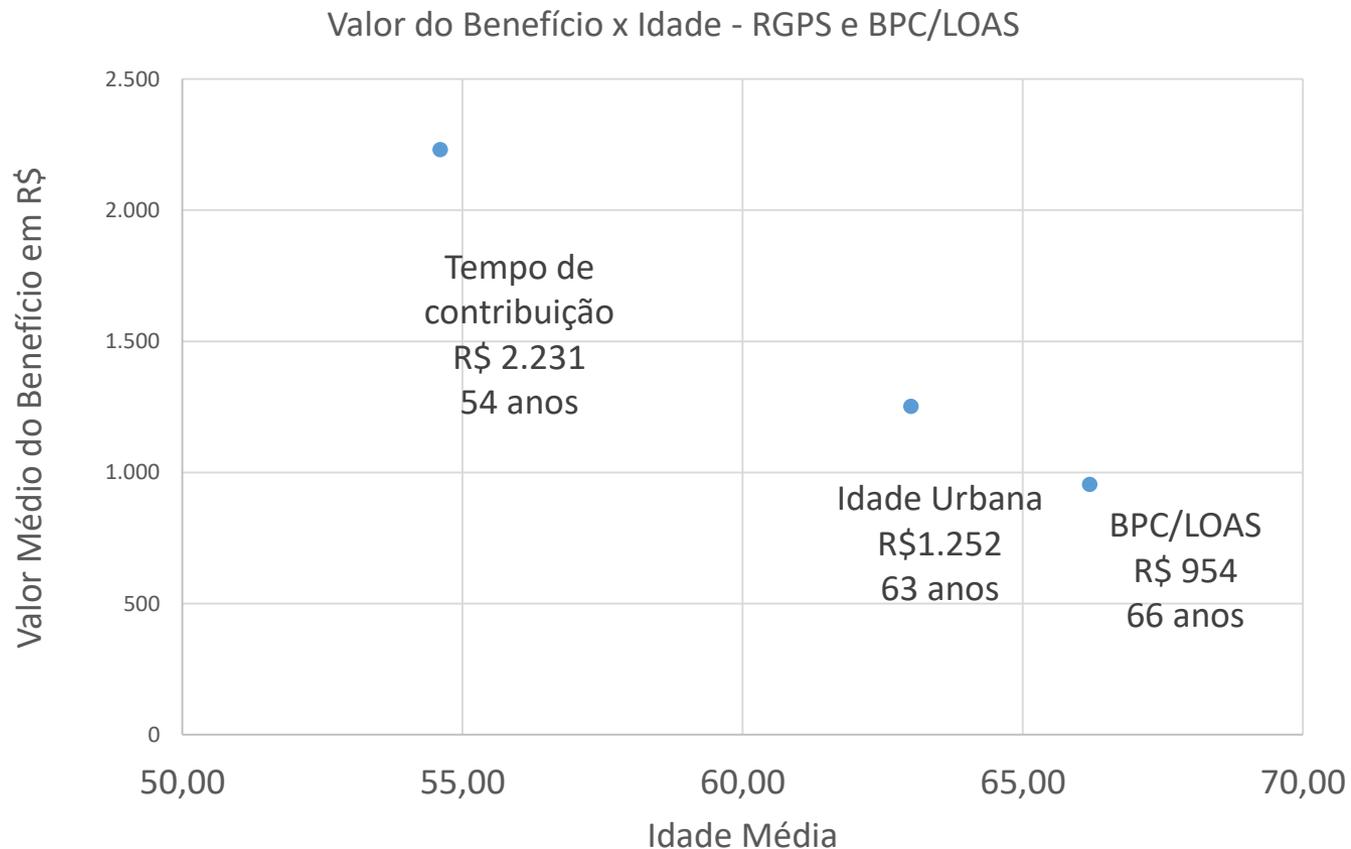


Fonte: Elaboração própria dos autores a partir dos microdados de concessão do INSS/RGPS em 2014. Idade média no INSS/RGPS em 2014 e PIB *per capita* em 2013 do IBGE.

Ricos se aposentam mais cedo, com maior valor de benefício e recebem mais tempo

Pobres se aposentam mais tarde, com menor valor de benefício e recebem menos tempo

Aposentadorias do RGPS e BPC/LOAS



Regras Gerais

Nova Regra Geral (RGPS)

53% das pessoas se aposentam por idade, 95% ganham menos de 2 salários mínimos
As mulheres se aposentam por idade, em média, com 61,5 anos, e os homens com 65,5 anos

Regra Geral - hoje

Aposentadoria por idade

Idade Mínima	Contribuição Mínima
 60 65 anos	 15 anos

ou

Aposentadoria por tempo de contribuição

Idade Mínima	Tempo de Contribuição
Não há	 30 35 anos

Regra Geral - proposta

Aposentadoria por idade

Idade Mínima	Contribuição Mínima
 62 65 anos	 20 anos

Aposentadoria por tempo de contribuição

Idade Mínima	Tempo de Contribuição
Não há	

Nova Regra Geral (RGPS) - aposentadoria rural

Regra hoje

Idade Mínima	Tempo mínimo de atividade rural*
 55 60 anos	 15 anos

Regra proposta

Idade Mínima Segurados rurais empregados, contribuintes individuais e avulsos	Contribuição regra geral
 60 60 anos	 20 anos
Idade Mínima Segurados Especiais	Contribuição sobre a produção**
 60 60 anos	 20 anos

* Para segurados especiais. Os empregados e contribuintes individuais devem comprovar 15 anos de contribuição.

**O valor mínimo anual de contribuição previdenciária do grupo familiar será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Não havendo comercialização da produção rural durante o ano civil, ou sendo esta insuficiente, o segurado deverá realizar o recolhimento da contribuição pelo valor mínimo ou a complementação necessária até o dia 30 de junho do exercício seguinte.

Nova Regra Geral RPPS

Regra hoje

	Idade Mínima	Tempo mínimo de atividade	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
ATC 	55/60 anos	 30/35 anos	10 anos	5 anos
Idade	60/65 anos	não há	10 anos	5 anos
PROFESSOR				
	50/55	25/30 anos	10 anos	5 anos

Regra proposta

	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
	62/65 anos	25 anos	10 anos	5 anos
PROFESSOR				
	60/60	30 anos	10 anos	5 anos

Regra de cálculo: mesmo critério do RGPS

Aposentadoria Compulsória (mudança apenas na regra de cálculo)



Idade Máxima

75 anos

Regra de Cálculo - Compulsória

Critério do RGPS x proporcional ao tempo de contribuição

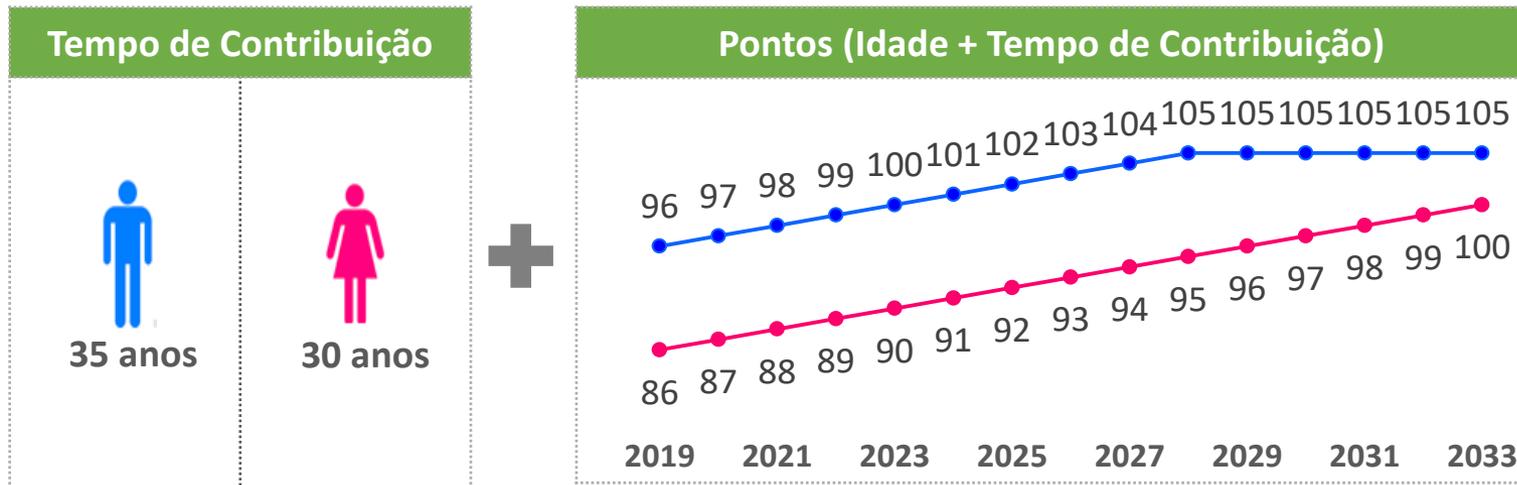
Regras de Transição

Regras de transição

- As regras de aposentadoria e pensão permanecem as mesmas para os que já recebem o benefício ou já cumpriram os requisitos.
- RGPS - Regras de Transição:
 - Três para Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
 - Uma para Aposentadoria por Idade.
 - O segurado poderá optar pela forma mais vantajosa.
- RPPS - Uma regra de transição.

Regra de transição RGPS (Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 1)

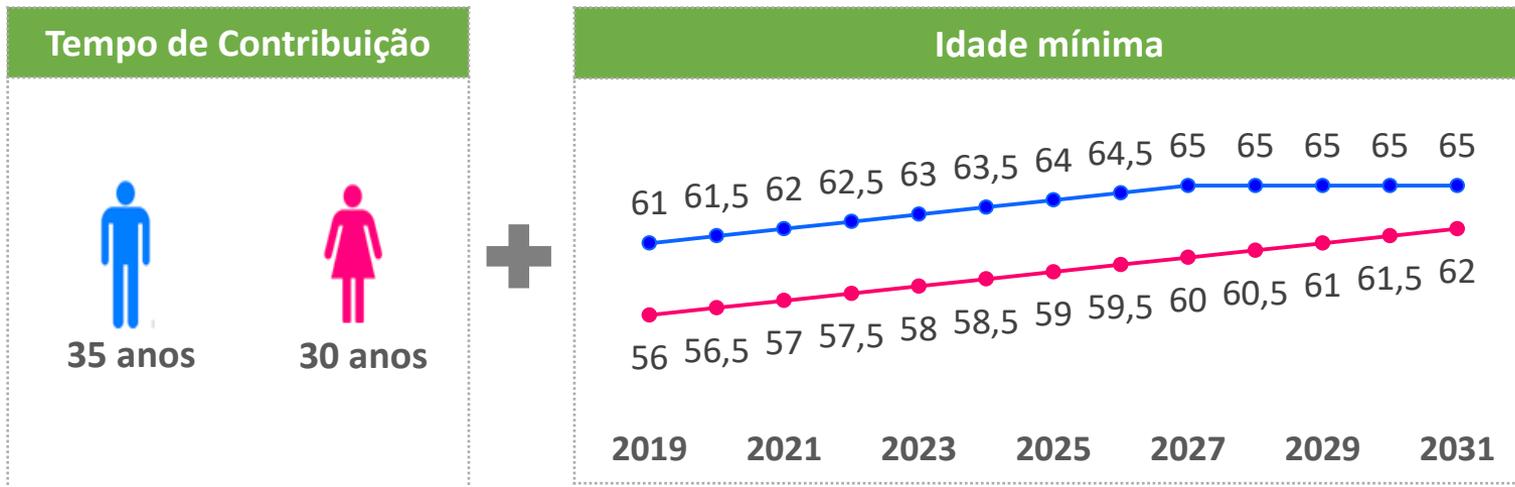
A regra da soma do tempo de contribuição com a idade passa a ser regra de acesso



- O valor do benefício será definido de acordo com a nova regra de cálculo.
- Professores terão redução (bônus) de cinco pontos: a soma do tempo de contribuição com a idade se inicia, em 2019, com 81 para mulheres e 91 para homens, desde que comprovem, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. Os pontos sobem até atingir 95 pontos, para professoras, e 100 pontos, para professores.

Regra de transição RGPS (Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 2)

As normas exigem tempo de contribuição e idade mínima como regra de acesso



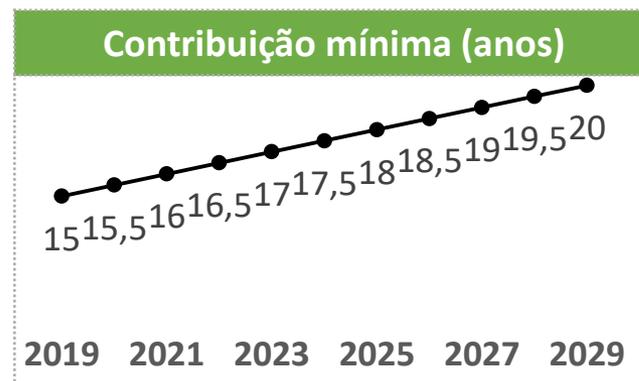
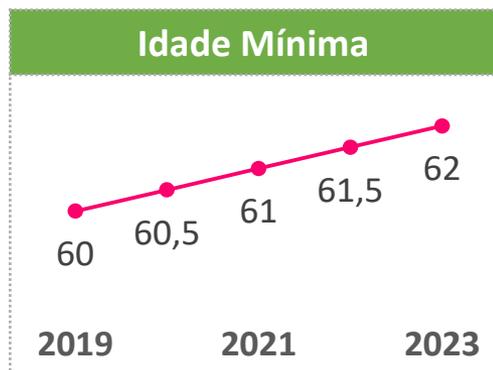
- O valor do benefício será definido de acordo com a nova regra de cálculo.
- Professores terão redução (bônus) de cinco anos na idade, desde que comprovem, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. As idades sobem até 60 anos, para ambos os sexos.

Regra de transição RGPS (Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 3)

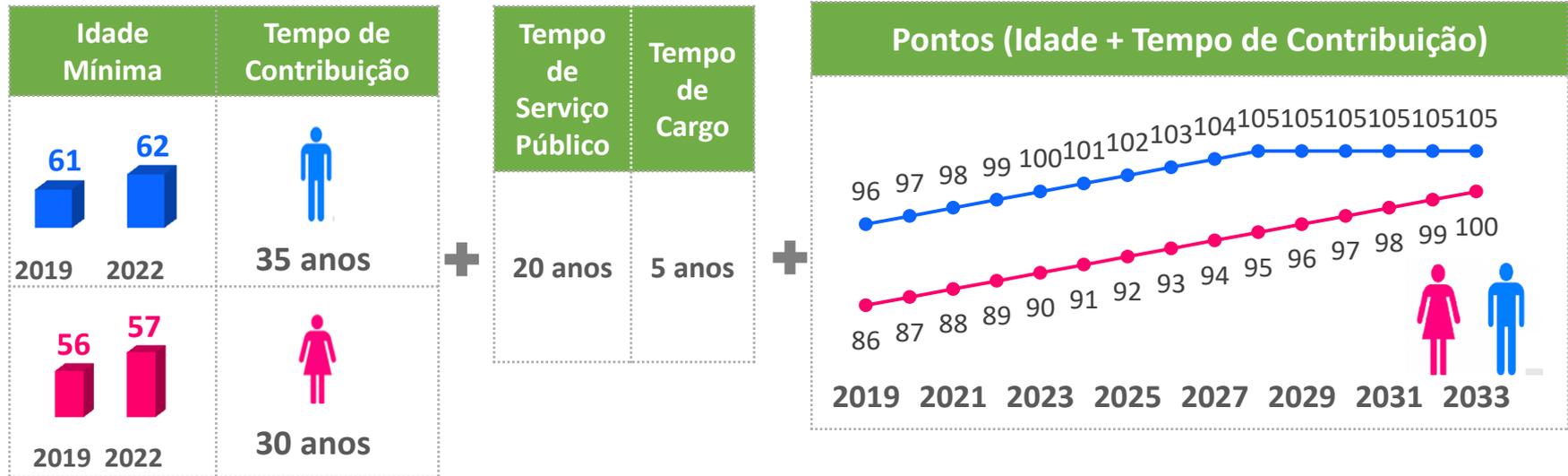
Quem está há dois anos de cumprir o tempo de contribuição mínimo para aposentadoria – 30 anos, se mulher, e 35, se homem – poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando-se o Fator Previdenciário, após cumprir pedágio de 50% sobre o tempo faltante.

Exemplo: mulher com 29 anos de contribuição poderá se aposentar pelo Fator Previdenciário se contribuir mais um ano e meio.

Regra de transição RGPS (Aposentadoria por Idade)



Regra de transição RPPS



Regra de Cálculo de Benefício

Ingresso até 31/12/2003

Mantida integralidade e paridade aos 65 anos (homem) e 62 (mulher).
Se professor (ambos os sexos), aos 60 anos

Ingresso após 31/12/2003

Média e reajuste pelo INPC (mesmo critério do RGPS).

Aplica-se o teto do RGPS para quem ingressou após previdência complementar ou migrou.

Sistema de capitalização

Principais Premissas:

- ✓ Alternativo ao sistema atual.
- ✓ Capitalização em regime de contribuição definida.
- ✓ Garantia do salário mínimo, mediante fundo solidário.
- ✓ Livre escolha, pelo trabalhador, da entidade ou modalidade de gestão das reservas, com portabilidade.
- ✓ Gestão das reservas por entidades de previdência públicas e privadas, habilitadas por órgão regulador, assegurada a ampla transparência.
- ✓ Possibilidade de camada “nocional” (contas virtuais), com maior proteção ao trabalhador e menor custo de transição.

Transparência das contas públicas

- Segregação do orçamento da seguridade social entre saúde, previdência e assistência.
- Fim da DRU na seguridade social e redução para 28% das receitas do PIS/PASEP destinadas ao BNDES.

Previdência Social em diferentes Constituições no Mundo

Constatações

- Constata-se, em síntese, uma tendência mundial de se inserir normas constitucionais relacionadas ao direito à previdência social, notadamente com as constituições elaboradas a partir do Século XX, que demarcam a passagem do constitucionalismo liberal para o constitucionalismo social.
- No entanto, tais disposições ocorrem de forma geral e abstrata, com o intuito de estabelecer diretrizes gerais e com pouco ou nenhum detalhamento.
- Em nenhuma das constituições analisadas encontrou-se o mesmo nível de detalhamento do sistema de previdência tal como estabelecido pela Constituição brasileira de 1988, a qual, ao dispor sobre a Seguridade Social e a Previdência Social, fixa idade de aposentadoria, estabelece tempo contribuição e detalha o cálculo de determinados benefícios, dentre outras disposições.

País	Texto constitucional e Ano	Previdência Social	Direito fundamental ou social	Princípios ou normas gerais	Benefícios ou riscos cobertos	Piso ou regra de reajustamento	Financiamento ou orçamento	Repartição de competência legislativa	Condições de acesso à aposentadoria	Cálculo de benefício	Nível de detalhamento
Américas											
Argentina	Constituição da Nação Argentina (1994)	X	X	X	X			X			<u>Médio</u>
Bolívia	Constituição Política do Estado (2009)	X	X	X	X			X			<u>Médio</u>
Chile	Constituição Política da República do Chile (1980)	X	X	X				X			<u>Médio</u>
Equador	Constituição da Republica do Equador (2008)	X	X	X	X		X	X			<u>Alto</u>
Estados Unidos	Constituição dos Estados Unidos (1787) e "Bill of Rights" (1791) e demais Emendas										NA
México	Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos (1917)	X	X	X	X			X			<u>Médio</u>
Paraguai	Constituição da República do Paraguai (1992)	X	X	X	X		X				<u>Baixo</u>
Peru	Constituição Política do Peru (1993)	X	X								<u>Baixo</u>
Uruguai	Constituição da República Oriental do Uruguai (1967)	X	X	X	X	X	X				<u>Médio</u>
Europa											
Alemanha	Lei Fundamental da República da Alemanha (1949)	X						X			<u>Baixo</u>
Austria	Constituição Federal (1920)	X						X			<u>Baixo</u>
Bélgica	Constituição da Bélgica (1831)	X	X								<u>Baixo</u>
Espanha	Constituição Espanhola (1978)	X	X	X	X		X				<u>Médio</u>
França	Constituição da República Francesa (1958)	X						X			<u>Baixo</u>
Itália	Constituição da República Italiana (1947)	X						X			<u>Baixo</u>
Portugal	Constituição da República Portuguesa (2005)	X	X								<u>Baixo</u>
Suíça	Constituição Federal da Confederação Suíça (1999)	X	X	X	X	X	X	X			<u>Alto</u>

País	Texto constitucional e Ano	Previdência Social	Direito fundamental ou social	Princípios ou normas gerais	Benefícios ou riscos cobertos	Piso ou regra de reajustamento	Financiamento ou orçamento	Repartição de competência legislativa	Condições de acesso à aposentadoria	Cálculo de benefício	Nível de detalhamento
África											
África do Sul	Constituição da República da África do Sul (1996)	X	X								<u>Baixo</u>
Angola	Constituição da República de Angola (2010)	X	X		X		X	X			<u>Médio</u>
Ásia e Oceania											
Indonésia	Constituição da República da Indonésia (1945)	X	X								<u>Baixo</u>
Japão	Constituição do Japão (1946)	X	X								<u>Baixo</u>

Fontes:

(a) Constitute Project. Comparative Constitutions Project. Disponível em: https://www.constituteproject.org/search?lang=en&status=in_force&status=is_draft.

(b) Political Databe of the Americas. Georgetown University Center for Latin American Studies. Disponível em: <http://pdba.georgetown.edu/>.

(c) La Seguridad Social en las Constituciones Iberoamericanas. José Antonio Panizo Robles. OISS. Disponível em:

<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwifmuCEy6DhAhV5JrkGHR9CACMQFjABegQIAhAB&url=http%3A%2F%2Fwww.oiss.org%2FLa-Seguridad-Social-en-las.html&usg=AOvVaw09ZnbW2iI-1Bfc10S3ZZnT>.

(d) La protección del derecho a la Seguridad Social en las Constituciones Latinoamericanas. Preparado por Carlos H. García Guzmán. 2014. OIT. Disponível em:

https://www.ilo.org/global/standards/subjects-covered-by-international-labour-standards/social-security/WCMS_369764/lang--es/index.htm.

Obs.: Nível de detalhamento: Baixo = 1 a 2; Médio = 3 a 5; Alto = 6 a 8

Experiência Internacional

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Experiência Internacional

- ✓ Envelhecimento é um processo global. Mundo vive uma onda de reformas previdenciárias;
- ✓ Entre 1995 e 2018, 78 países aumentaram as taxas de contribuição, 57 aumentaram a idade legal de aposentadoria e 61 mudaram a regra de cálculo/indexação dos benefícios;
- ✓ Evitar situações como Grécia e Portugal onde se cortou benefícios e houve desrespeito a direitos adquiridos;
- ✓ 32 países incorporaram algum regime/camada/pilar de capitalização desde 1981, entre eles: Chile (1981), Austrália (1992), Peru (1993), Colômbia (1994), Uruguai (1996), Bolívia (1997), China (1997), México (1997), El Salvador (1998), Hungria (1998), Cazaquistão (1998), Polônia (1999), Suécia (1999), Costa Rica (2000), Panamá (2000), Hong Kong (2000), Letônia (2001), Bulgária (2002), Croácia (2002), Estônia (2002), Kosovo (2002), Federação Russa (2003), República Dominicana (2003) Índia (2004), Lituânia (2004), Nigéria (2005), Eslováquia (2005), Macedônia (2006), Romênia (2008), Brunei (2010), Reino Unido (2012) e Armênia (2018).

Alguns países implementaram sistemas de contas nocionais: Suécia, Itália, Polônia, Letônia e Noruega.